



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 376/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis a notificação do proprietário do terreno na rua Arlindo Rodrigues de Souza, ao lado do nº 57, no bairro Hercules Pereira Hortal.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário resolver essa questão, porque, os munícipes estão insatisfeitos com as idas e vindas do poder público, mas que não surtem o efeito desejado.

A fiscalização pública gera benefícios para todos.

Notificar esse proprietário e forçá-lo a fazer o justo será de grande valia, uma vez que vivemos em comunidade e as ações diretas e/ou indiretas influem na coletividade.

Ciente da boa vontade do poder executivo, peço celeridade nessa causa.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Desde já, obrigado.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de março de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=3R4KK5B6A39E25MG>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3R4K-K5B6-A39E-25MG



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51077/2025 - 25/03/2025 - 10:39 - 3R4K-K5B6-A39E-25MG